



Boletim Epidemiológico

Volume 12, Número 12

Gerência de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (GVE/ SUVISA/ SES-GO)

Perfil dos casos de acidente de trabalho notificados no Hospital Estadual de Pirenópolis*

Luana Mendes Costa¹, Hugo Acioli da Silva Carvalho², Leandro da Silva Tostes³, Tainara Medeiro dos Santos⁴

* o período analisado corresponde ao terceiro trimestre de 2022 (julho à setembro).

¹ Enfermeira, especialista em SCIRAS; Qualidade e Segurança do Paciente, graduanda em Gestão Hospitalar e Gestão Pública, Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime. Pirenópolis, GO, Brasil.

² Enfermeiro. Especialista em CCIH e Gestão hospitalar. Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime. Pirenópolis, GO, Brasil.

³ Bacharel em Direito Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime. Pirenópolis, GO, Brasil.

⁴Técnica em enfermagem, Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime. Pirenópolis, GO, Brasil.

INTRODUÇÃO

O trabalho exerce papel importante e fundamental na atividades sociais de vida do homem. Considera-se positivo quando é capaz de realizar as necessidades de subsistência; e negativo quando o homem expõe-se constantemente aos riscos ocupacionais (fatores químicos, físicos, mecânicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais) presentes no ambiente de trabalho (AT), comprometendo direta e indiretamente na sua condição de saúde (CAVALCANTE, et al, 2015).

O Ministério da Previdência e Assistência Social define acidente de trabalho como o ocorrido pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, o qual provoca lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho (Lei nº 6.367, 19/10/76). (JOAIA; REGIS; JOIA, 2014).

A notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho é compulsória e obrigatória à profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Os acidentes de trabalho (AT) são aqueles que ocorrem no exercício da atividade laboral, ou no percurso de casa para o trabalho e vice-versa, podendo o trabalhador estar inserido tanto no mercado

Recebido: __/__/____

Aceito: __/__/____

Publicado: __/__/____

E-mail: gve.suvisa@gmail.com

Acidente de trabalho; notificação compulsória; vigilância em saúde do trabalhador.

formal como no informal de trabalho. São eventos agudos, podendo ocasionar morte ou lesão, a qual poderá levar à redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho (CAVALCANTE, et al, 2015).

Os AT típicos assim como os AT de trajeto podem ocasionar, inclusive, o óbito. Porém, os AT são evitáveis por meio de políticas públicas e institucionais que favoreçam a sua prevenção através da neutralização ou eliminação de fatores capazes de desencadeá-los. Esses fatores ou causas são classificados como preveníveis quando passíveis de serem afastados os riscos como: condições de trabalho inadequadas, falta de conhecimento e qualificação profissional ou máquinas inseguras, entre outras. Já as causas imprevisíveis nos AT são aqueles que, apesar de serem tomadas medidas para evitá-las, não dependem do trabalhador e nem do empregador (JOAIA; REGIS; JOIA, 2014).

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime é composto por técnicos com formação superior e média e com conhecimento em vigilância epidemiológica. O NHE conta com o apoio da equipe multidisciplinar, objetivando o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho e desenvolvimento assistencial do hospital.

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar é responsável pelo planejamento e execução das ações de epidemiologia hospitalar, incluindo a vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória /ou outros agravos de interesse para a saúde pública. A vigilância epidemiológica tem como propósito fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde sobre doenças/agravos, fatores que a condicionam e medidas de controle. Além de constituir importante instrumento para subsidiar o planejamento, a organização, a operacionalização e a normatização de atividades técnicas correlatas no âmbito hospitalar.

Este, objetiva traçar o perfil epidemiológico de acidentes de trabalho atendidos no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime.

MÉTODOS

Trata-se um estudo transversal descritivo, quantitativo, de casos de Acidente de trabalho notificados pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime no terceiro trimestre de 2022.

Os dados foram extraídos do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN NET), exportados em formato DBF e tabulados nos programas TabWin e no Microsoft® Office Excel 2013, sendo demonstrados em frequências absolutas e relativas. As variáveis incluídas foram: número de casos, faixa etária, sexo, ocupação, situação de trabalho e evolução do caso.

A pesquisa foi realizada com dados secundários, por isso, não foi necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), estando em conformidade com a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional De Saúde (CNS), que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos.

Destaca-se que o presente estudo foi apresentado a comissão de educação permanente e ética em pesquisa da unidade.

RESULTADOS

A amostra foi composta por um total de 40 notificações, sendo que todos os casos foram lançado no sistema SINAN NET, no período de julho à setembro do corrente ano.

Foram analisados apenas notificações relacionada ao trabalho sendo tipico ou de trajeto, assim foram excluídas desse trabalho as notificações de acidente com material biológico.

GÊNERO

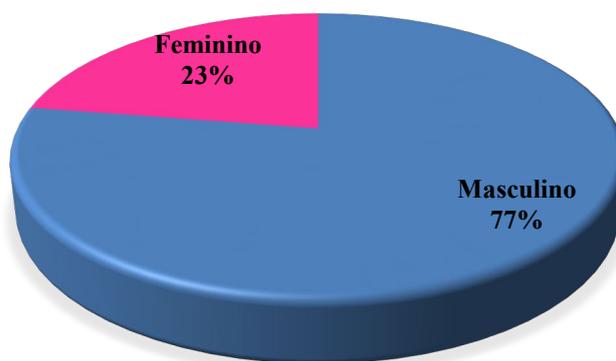


Gráfico 1: Gênero, NHE, 2022.

O sexo masculino foi prevalente quanto o gênero que mais sofreu acidente de trabalho, sendo representado por 77% dos casos notificados.

Os homens, mais do que as mulheres, ocupam postos de trabalho que os expõem a acidentes mais severos, sendo mais susceptíveis de serem envolvidos em acidentes mortais no exercício do seu trabalho. Os homens também têm tendência a serem os mais expostos aos riscos causados pelos materiais cancerígenos ou substâncias que podem causar doenças vasculares ou respiratórias. As investigações evidenciam também que os homens são menos propensos a adotar medidas de prevenção e proteção no trabalho do que as mulheres (SOUZA, 2016).

Entre os fatores associados ao desfecho, o sexo masculino apresentou-se fortemente associado à ocorrência dos acidentes de trabalho. Segundo os dados do instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE), no ano de 2013, os trabalhadores do sexo masculino (3,5 milhões), com a faixa etária de 18 a 24 anos, acidentaram-se duas vezes mais que o sexo feminino (1,5 milhões). Além disso, observaram, através de um estudo sobre o perfil epidemiológico da mortalidade masculina no Brasil, no ano de 2010, que os homens na faixa etária de 20 a 59 anos representavam 35,2% das mortes por causas externas. Com isso, ainda considerando os dados do IBGE que, no ano de 2013, diziam que a população ocupada era composta por 56,7% de homens e 43,3% de mulheres, pode-se dizer que as causas supracitadas refletem a predominância dos homens no mercado de trabalho (SOUZA; BARBOSA; SOUZA, 2020).

A faixa etária de 20 a 59 anos de idade apresentou uma forte associação com o acidente de trabalho, demonstrando um valor próximo às evidências trazidas pela literatura.

FAIXA ETÁRIA

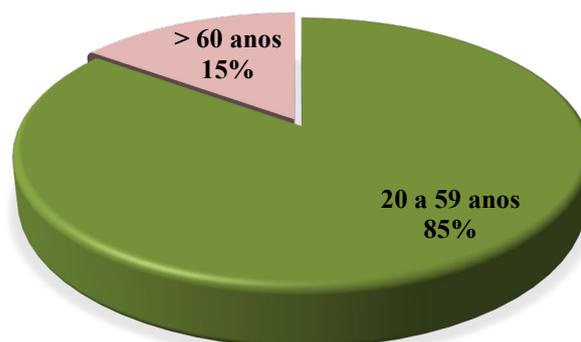
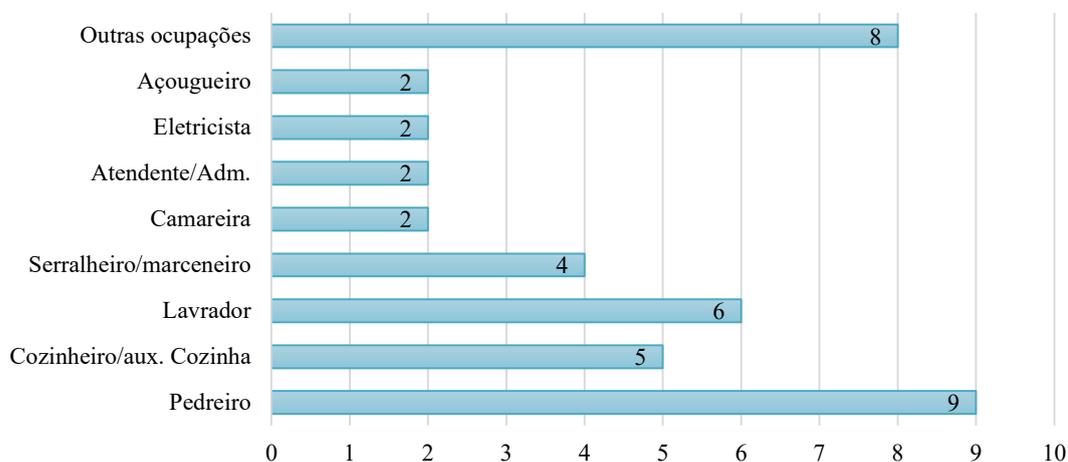


Gráfico 2 – Faixa etária, NHE, 2022.

A ocupação que mais teve acidentes relacionados ao trabalho foi a de pedreiro, representando 22,5% entre as ocupações.

O elevado número de ocorrências tem relação com as características do setor. A predominância da formação do trabalhador no canteiro de obras é uma delas. O processo de aprendizado ocorre através do contato com colaboradores mais experientes, que não necessariamente possuem ou estão capacitados para compartilhar todo o conhecimento necessário, os riscos envolvidos nas atividades desempenhadas e as formas de prevenção (RAMOS, 2020).

OCUPAÇÃO



*Outras ocupações: tiveram um profissional atendido (médico; forneiro; domestica; grarimpeiro; artesão; mecânico; jardineiro e operador de retroescavadeira).

Gráfico 3 – Ocupação, NHE, 2022.

A construção civil oferece diversos tipos de riscos àqueles que participam das suas atividades, como: quedas de altura, mutilações, lesões por esforço repetitivo (L.E.R), problemas no sistema auditivo, intoxicação, câncer de pele entre outros (CARDOSO, 2019).

Ainda que este segmento tenha grande carência de dados mais concretos sobre acidentes no território brasileiro - devido ao mercado informal, é um dos segmentos que mais registram acidentes de trabalho no Brasil, estando na primeira posição quanto às incapacitações permanentes, na segunda posição em mortes e o quinto em afastamentos com tempo superior a duas semanas, dados estes que podem ser conferidos no Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT) do ano de 2017 (MARTINELLI FILHO; PONTES, 2018).

SITUAÇÃO DE TRABALHO

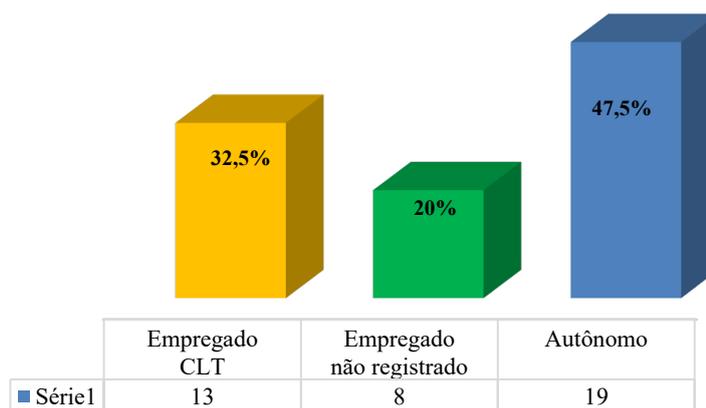


Gráfico 4 – Situação de trabalho, NHE, 2022.

Salienta-se o impacto da subnotificação, já que o levantamento de dados para os acidentes de trabalho não reflete fielmente os cenários que ocorrem no país, independentemente da fonte utilizada. Tal característica se deve ao fato de que os dados do mercado informal são negligenciados pela falta da abertura da CAT - Comunicação de Acidentes de Trabalho. Fato este acaba por mascarar o quadro, um exemplo ocorre na construção civil, na qual várias obras são realizadas por profissionais autônomos que quando sofrem um acidente, não terão a contabilização dos dados nas fontes oficiais (CARDOSO, 2019).

Em consonância com os dados apresentados os trabalhadores informais representaram que tiveram notificação de acidente de trabalho informados representa 67,5% subdividido em profissionais autônomos e empregados não registrados, dos casos notificados e posteriormente lançados no SINAN.

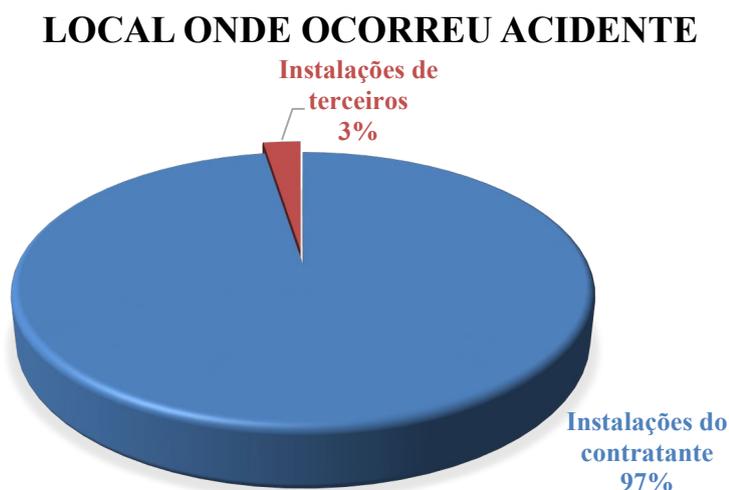


Gráfico 5 – Local onde ocorreu acidente, NHE, 2022.

Avaliando as fichas de notificações, pode-se notar que todos os acidentes notificados foram classificados como típicos, ou seja, ocorreram durante a atividade laboral. Evidenciado que o local onde ocorreu o acidente foi nas instalações do contratante e/ou terceiros.

Segundo o Ministério da Saúde (2002) os fatores que mais contribuem para a ocorrência do acidente de trabalho são espaço de trabalho com estrutura física inadequada, a falta de proteção em máquinas perigosas, as ferramentas defeituosas, possibilidade de incêndio e explosão, esforço físico intenso, levantamento manual de peso, posturas e posições inadequadas, pressão do

empregador por produtividade, ritmo acelerado na realização das tarefas, repetitividade de movimento, extensa jornada de trabalho com freqüentes realizações de hora-extra, pausa inexistente, e presença de substâncias tóxicas.

De acordo com o autor supracitado é importante ressaltar que os acidentes sofridos pelos trabalhadores, no horário ou local de trabalho, devido agressões praticados por terceiros ou colegas de trabalho também são considerados acidentes de trabalho. Assim como aqueles acidentes sofridos fora de local e horário de trabalho, desde que o trabalhador esteja executando ordens ou serviços para a empresa.

EVOLUÇÃO DO CASO

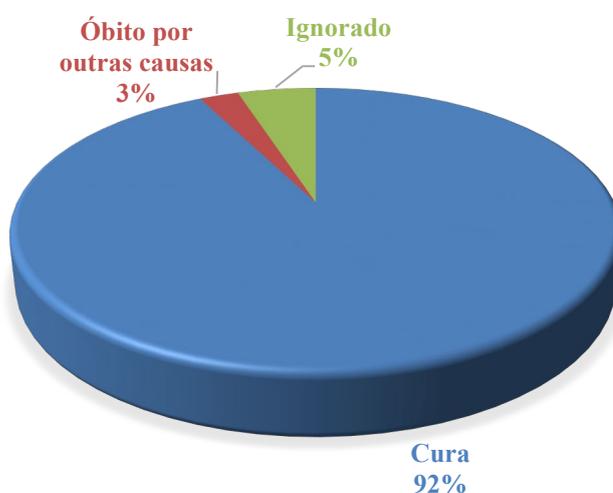


Gráfico 6 – Evolução do caso, NHE, 2022.

Evidenciou-se que de todos os acidentes de trabalhos notificados na unidade a cura foi prevalente em mais de 90% dos casos. Houve um óbito por outras causas dentre as notificações realizadas na unidade, este se trata de uma profissional de saúde que fez uso de medicamentos utilizados para sedação o que ocasionou seu óbito no local de trabalho. Conforme laudo do instituto médico legal a mesma sofreu uma intoxicação por remédios.

Sarquis e Felli (2002) destacam que a grande maioria dos acidentes de trabalho que comprometem a saúde do trabalhador está relacionada diretamente ao instrumento de trabalho utilizado para executar a sua função, bem como à quantidade de serviços que esse trabalhador desenvolve, em sua jornada. O ritmo acelerado de trabalho e a dupla jornada desenvolvida por alguns/algumas trabalhadores(ras) podem comprometer a sua saúde, agravando o risco de acidentes. Esse aumento do ritmo na produção também provoca ansiedade e medo, em função da maior exposição aos riscos.

DISCUSSÃO

O presente estudo foi realizado pautado nas 40 notificações de acidente de trabalho realizadas entre a 27^a e 39^a semana epidemiológica no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime.

Verificado que o gênero que prevaleceu quanto o número de acidentes de trabalho foi o masculino com 77% dos casos notificados. A faixa etária foi de adultos jovens o sendo de 20 à 59 anos (85%). Quanto a ocupação verifica-se dados diversos porém a construção civil apresenta o maior número e pessoas que se acidentaram com 22,5%. Desca-se ainda que 45% dos trabalhadores que sofreram acidente durante sua atividade laboral são autônomos, ou seja, estão no mercado de trabalho informal, o que impacta diretamente nos dados gerados pelos bancos de dados, pois não terão comunicação de acidente de trabalho (CAT) registrada.

Portanto os dados encontrados durante o levantamentos dos dados corroboram com o dados levantados na literatura, onde o perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho no Brasil.

CONCLUSÃO

A pesquisa apresentada abordou o tema acidente de trabalho e o perfil epidemiológico dos pacientes atendidos no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime. O acidente de trabalho, é um evento decorrente da própria atividade exercida pelo trabalhador, pode ocorrer dentro e fora da empresa, como nos casos em que o trabalhador tem que se deslocar para que de forma subordinada execute serviço fora do seu ambiente laborativo, ou até mesmo no trajeto entre casa e empresa.

As taxas de AT no Brasil ainda são muito altas. Os indicadores epidemiológicos sobre AT permitem, desde o início em 1997, apontar a empresa como um dos alvos primordiais nas ações de prevenção (VILELA, R.A.G., ALMEIDA, I.M., MENDES, R.W.B., 2012). Essas ações de fiscalização são o foco da vigilância epidemiológica de saúde do trabalho, contudo, ainda que haja essa fiscalização, enfrentamos gargalos importantes, AT são eventos complexos e, mesmo que empresas e entidades atendam exigências, a acidentalidade continua elevada uma vez que não são alterados seus determinantes, ainda há fatores como a precarização do trabalho e a informalidade, cada vez mais presente diante do cenário de desemprego da população.

Isso demonstra que o impacto das intervenções nem sempre apresentam o resultado esperado, e, quando consideramos a informalização do trabalho, o problema se agrava, devido a ausência de vínculo. Deve-se instigar a melhoria da gestão de riscos dos ambientes de trabalho, investir de capacitação de trabalhadores e criar programas que alcancem trabalhadores autônomos.

REFERÊNCIAS

1. World Health Organization. Global status report on noncommunicable diseases 2010. Geneva: World Health Organization; p. 108-115. 2011
2. Doll R, Hill AB. Smoking and carcinoma of the lung. *Br Med J* 1950; 2:739-58. Almeida L, Szklo A, Sampaio M, Souza M, Martins LF, Szklo M, et al. Global Adult Tobacco Survey Data as a tool to monitor the WHO Framework Convention on Tobacco Control (WHO FCTC) implementation: the Brazilian case. *Int J Environ Res Public Health* 2012; 9:2520-36.
3. SOUZA, T. V. A influência do sexo e do gênero nas questões envolvendo segurança e saúde do trabalhador. *Revista Espaço Acadêmico*, nº 177, 2016.
4. SOUZAACD, BARBOSA IR, DE SOUZA DLB. Prevalence of occupational accidents and associated variables in the Brazilian workforce. *Rev Bras Med Trab.*2020.
5. RAMOS, L. Acidentes de Trabalho na Construção de Edifícios: Uma Análise do Perfil dos Casos no Município de Florianópolis, 2020.
6. CARDOSO, R.G. Acidentes de Trabalho no Brasil: Análise econômica e social. Curitiba, 2019.
7. MARTINELLI F. W.; PONTES, J. C. A. de. O Panorama Atual dos Acidentes de Trabalho na Construção: Uma Análise a Partir do Anuário Estatístico da Previdência Social - Triênio 2013 a 2015. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 03, Ed. 02, Vol. 04, pp. 19-29, 2018.
8. BRASIL. Cadernos de Atenção Básica. Saúde do Trabalhador. N. 05. Brasília:Ministério da Saúde, 2002.
9. SOUTO V. S. C.; SANTOS, L.V. Acidentes de trabalho: um estudo bibliográfico com foco nos riscos biológicos. v. 13, n. 1, p. 1057-1069, 2014.
10. JOIA LC, REGIS EB, JOIA SC. Riscos ocupacionais entre profissionais da saúde de Barreiras – BA. *Rev Saúde Com.* 2009;5(2):97-197, 2014.
11. CAVALCANTE CAA, MEDEIROS SM, MATA MS, CAVALCANTE EFO, CAVALCANTE ES, OLIVEIRA LV. Acidentes de trabalho grave no Rio Grande do Norte: estudo transversal, 2015.
12. VILELA, R.A.G., ALMEIDA, I.M., MENDES, R.W.B. Da vigilância para prevenção de acidentes de trabalho: contribuição da ergonomia da atividade. *Cien Saude Colet* 2012; 17(10):2817-2830.